Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 3
ATOS DO PREFEITO 3
DECRETO Nº 4374/2026 3
DECRETO Nº 4375/2026 3
DECRETO Nº 4376/2026 4
DECRETO Nº 4377/2026 5
DECRETO Nº 4378/2026 6
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12647/2024 7
GABINETE DO PREFEITO 8
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 8
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 8
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 8
SECRETARIA DE FAZENDA 9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 750/2026 9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 753/2026 9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 754/2026 9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 755/2026 9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 757/2026 9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 759/2026 9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 760/2026 10
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 761/2026 10
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 762/2026 10
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 763/2026 10
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 764/2026 10
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 765/2026 10
SECRETARIA DE CULTURA 11
PORTARIA Nº 163/2026 11
TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS 12
TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA 13
SECRETARIA DE TURISMO 14
ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 14
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 14
EXTRATO DE ARP PE 90.018/2026 (RETORNO DE FASE - ITENS 01, 02 E 06) 14

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

EXTRATO DE ARP PE Nº 42/2026 15
ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 15
SECRETARIA DE SAÚDE 16
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 039/2026 16
CONSELHOS MUNICIPAIS 21
RESOLUÇÃO Nº: 37 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 21
RESOLUÇÃO Nº: 38 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 22

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4374/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para a Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 9.383.315,26 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 9.383.315,26 (Nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.331	3390-30	2500	5.434.817,10
07003.1236510622.349	3390-30	2500	2.433.925,48
07004.1236510702.366	3390-30	2500	1.514.572,68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 67634d3d-7ae6-43ed-888f-fd3174f7daa8

DECRETO Nº 4375/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 27.324,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 27.324,00 (Vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110522.328	3350-41	1540	18.033,84
07003.1236510612.346	3350-41	1540	4.645,08
07004.1236510692.363	3350-41	1540	4.645,08

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110522.328	3390-39	1540	27.324,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: d24662b7-86a1-41d4-80d2-8d659c09c426

DECRETO Nº 4376/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Cultura no valor de R$ 508.802,04 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 508.802,04 (Quinhentos e oito mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
09002.1339200092.128	3390-36	172000000017	150.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

09002.1339200092.128	3390-39	172000000017	217.602,04
09002.1339200092.128	3390-39	172000000019	132.000,00
09002.1339200092.059	3390-47	1500	9.200,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
09002.1339200092.059	3390-30	172000000017	50.000,00
09002.1339200092.059	3390-36	172000000017	100.000,00
09002.1339200092.059	3390-39	172000000017	217.602,04
09002.1339200092.059	3390-39	172000000019	132.000,00
09002.1339200092.059	3390-92	1500	9.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 14e6b103-651f-406e-86e8-2d00196725ce

DECRETO Nº 4377/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 2.638,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 2.638,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e oito reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-92	1600	2.638,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	1600	2.638,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 7175aa2a-9ceb-4697-aeac-9c51b8adc657

DECRETO Nº 4378/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Segurança e Ordem Pública no valor de R$ 226.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
13001.1912600342.063	3390-30	172000000019	40.000,00
13001.1912600342.063	3390-30	170500000020	24.000,00
13001.1912600342.063	3390-30	172000000017	73.344,18
13001.1912600342.063	4490-40	172000000017	21.199,52
13001.1912600342.063	4490-52	172000000017	67.456,30

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

13001.0412200012.002	3390-39	172000000017	12.000,00
13002.0412200392.077	3390-39	172000000019	40.000,00
13002.0515300392.097	4490-52	170500000020	24.000,00
13003.0412500312.060	3390-39	172000000017	50.000,00
13003.0412500312.060	4490-52	172000000017	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 778fb572-c57e-40a3-ba7d-83f95a879e12

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12647/2024

Processo Administrativo: 12647/2024

Data da Assinatura: 08/09/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Sangy Transportes e Turismo Ltda. ME

CNPJ: 02.437.251/0001-63

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 167/2024 (Prestação de serviços de remoção de veículos automotores leves e pesados, para atender as necessidades da SMOMU (Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana)) Prorrogação do Contrato

Prazo: 24 meses

Valor: R$ 744.000,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 107

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 08 de setembro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f18b694d-9797-4d3f-9a7f-bd3e53702e7a

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso IV c/c artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 037571/2026 a fim de que se proceda a Contratação de Adson Rodrigo Silva Pinheiro para realização análise de mérito cultural dos projetos inscritos na CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026- EDITAL MULTILINGUAGENS, tendo como favorecido Adson Rodrigo Silva Pinheiro, CPF nº 020.***.***-25, com valor de R$6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais).

Nova Friburgo, 09 de setembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: d9522a63-5ee9-4839-ab6b-6e62e0216077

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso IV c/c artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 037572/2026 a fim de que se proceda a Contratação de Vivian da Cunha Santos da Silva Eliseu para realização análise de mérito cultural dos projetos inscritos na CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026- EDITAL MULTILINGUAGENS, tendo como favorecido Vivian da Cunha Santos da Silva Eliseu, CNPJ nº 52.***.***/0001-97, com valor de R$6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais).

Nova Friburgo, 09 de setembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: ac7e5961-2c3c-43de-9e13-beadc8b5eca1

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso IV c/c artigo 78, inciso I e artigo 79 da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 037574/2026 a fim de que se proceda a Contratação de YKE DE CASTRO LEON para realização análise de mérito cultural dos projetos inscritos na CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026- EDITAL MULTILINGUAGENS, tendo como favorecido YKE DE CASTRO LEON, CNPJ nº 41.***.***/0001-28, com valor de R$6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais).

Nova Friburgo,09 de setembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 955d3ca1-a69f-4100-83ba-e135bb094904

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 750/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 750/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50637/j-oL-tUC_BDNO-mpLMOnJGSY3bwSi-oI.pdf

Código identificador: 57f4912d-4800-4c26-b9f0-660c214fb98f

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 753/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 753/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50639/TTYL_1L1AUnaGgiNeT2YYTfJUrRSef9F.pdf

Código identificador: 4ad1309c-d567-41e9-a03e-09f57416f79a

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 754/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 754/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50640/Y8Nb4QeoBNaX9fOYbaRSN36v_In8Z-2K.pdf

Código identificador: 491a0edb-629b-4d49-99c8-6fb0399af62a

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 755/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 755/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50643/IqukgzKi3QvQrAVzK-5ln5d-6uvfSQe6.pdf

Código identificador: 9143cd68-878b-4069-884e-6ce123b92dc2

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 757/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 757/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50645/Sg2GtY5Jsp3DacXUBLPk70yAssKv6Om_.pdf

Código identificador: 89485b2b-4e6d-4f3f-ac38-d94537be837a

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 759/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 759/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50646/yoBSYhtHsImniasjexxdgESho4FtxuQS.pdf

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

Código identificador: 45deeedb-81e3-45ca-bc73-6100a1afa1c2

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 760/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 760/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo:
http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50647/2YLncyGDjOfLb2k5mSRNPEYHqMHkK3Yb.pdf

Código identificador: 47e6b873-5a75-4628-9234-8ed889138374

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 761/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 761/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50648/qrJxMeqskT0vjiWWItSy6PWov7dWuDsE.pdf

Código identificador: bdcbfa5f-0b48-4cb6-af16-97711068b5b4

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 762/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 762/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50649/7eHUcBOxarXetiipmxrd2RJEFIeZ6v22.pdf

Código identificador: d781d887-2469-438a-b169-0b6ea88b38df

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 763/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 763/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50650/M4AemNFYBdQvmQAz5elHbj5vqiLADd2i.pdf

Código identificador: 805ee817-281d-4178-8a29-90cf386dc865

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 764/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 764/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50651/rn6MQFhymqEGzUb11kkb0UCl8GEOUctJ.pdf

Código identificador: f5148f40-6313-430a-92db-bbbdbe145c62

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 765/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 765/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50653/ifIANEdvg3nHHLSB1NBilK6_VvhU2pxH.pdf
Código identificador: 1f7b8f95-a6d5-48b5-9d87-07f2c9522430

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 163/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo COLETIVO LUME foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 158, de 02 de setembro de 2026, ocupando o primeiro lugar na liguagem ARTISTA PLÁSTICO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo COLETIVO LUME credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em ARTISTA PLÁSTICO, a ser realizado no dia 01/10, às 15h, na praça Demerval Barbosa Moreira, para apresentação no evento “Festival da Longevidade”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 950,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903699
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 09 de setembro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

Código identificador: 3c9168f0-d16a-4a37-999a-b08782862b24

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS

MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA, doravante denominado MinC, criado pelo Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.264.142/0001-29, neste ato representado por sua titular, a Ministra de Estado da Cultura MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO, nomeada por meio do Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do Diário Oficial da União da mesma data, residente e domiciliada em Brasília/DF, e

O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO , representado pela SECRETARIA DE CULTURA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.606.630/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho nº 50, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Cultura Daniel Figueira, neste ato denominado aderente, resolvem firmar o presente

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

ao Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas, instituído pela **Portaria MinC nº 216, de 11 de junho de 2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01400.012317/2025-13, e em observância às disposições da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, do art. 19 do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e do art. 3º da Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Cláusula primeira. O ente aderente e o Ministério da Cultura comprometem-se a observar integralmente os deveres, diretrizes e objetivos do Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas, atentando-se ao cumprimento das normas legais, regulamentares e operacionais que regem a Política Nacional Aldir Blanc, a fim de assegurar a adequada execução das ações pactuadas, considerando, especialmente, os compromissos mencionados nos art. 7o e 9o da Portaria MinC nº 216, de 11 de junho de 2025.

Cláusula segunda. O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO compromete-se a destinar valor mínimo dos recursos recebidos no âmbito do Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas, conforme a Portaria MinC nº 216, de 11 de junho de 2025, podendo alocá-los em atividades iniciadas em ciclos anteriores, de modo a garantir a continuidade das ações e a otimizar o planejamento orçamentário e a execução das políticas culturais locais.

Cláusula terceira. O presente Termo de Adesão terá vigência de 2 (dois) anos, conforme a previsão orçamentária disponibilizada no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do Decreto nº 11.740/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 12.409/2025.

Cláusula quarta. A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Termo de Adesão deverá possuir caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

Cláusula quinta. O Ministério da Cultura e o Município de Nova Friburgo providenciarão a publicidade deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo.

E, por estar de pleno acordo com os termos do Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas, conforme estabelecido na Portaria MinC nº 216, de 11 de junho de 2025, subscreve o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Friburgo/RJ, 02 de junho de 2026.

DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS

Secretario Municipal de Cultura

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO

Ministra de Estado da Cultura

DOCUMENTO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50660/lScYPStzQgSNoVDto0FHYGKXtibTxGTf.pdf

Código identificador: 32bc8b71-9248-436d-a26a-d1bd5300b96c

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA, doravante denominado MinC, criado pelo Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.264.142/0001-29, neste ato representado por sua titular, a Ministra de Estado da Cultura MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO, nomeada por meio do Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do Diário Oficial da União da mesma data, residente e domiciliada em Brasília/DF,

e

O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, representado pela SECRETARIA DE NOVA FRIBURGO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.606.630/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho nº50, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Cultura Daniel Figueira, neste ato denominado aderente, resolvem firmar o presente

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

ao Programa Nacional Aldir Blanc de Formação em Gestão Pública de Cultura, instituído pela **Portaria MinC nº 217, de 11 de junho de 2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01400.012317/2025-13, e em observância às disposições da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, do art. 19 do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e do art. 3º da Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Cláusula primeira. O ente aderente e o Ministério da Cultura comprometem-se a observar integralmente os deveres, diretrizes e objetivos do Programa Nacional Aldir Blanc de Formação em Gestão Pública de Cultura, atentando-se ao cumprimento das normas legais, regulamentares e operacionais que regem a Política Nacional Aldir Blanc, a fim de assegurar a adequada execução das ações pactuadas, considerando, especialmente, os compromissos mencionados nos art. 7o e 9o da Portaria MinC nº 217, de 11 de junho de 2025.

Cláusula segunda. O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO compromete-se a destinar valor mínimo dos recursos recebidos no âmbito do Programa Nacional Aldir Blanc Formação em Gestão Pública de Cultura, conforme a Portaria MinC nº 217, de 11 de junho de 2025, podendo alocá-los em atividades iniciadas em ciclos anteriores, de modo a garantir a continuidade das ações e a otimizar o planejamento orçamentário e a execução das políticas culturais locais.

Cláusula terceira. O presente Termo de Adesão terá vigência de 2 (dois) anos, conforme a previsão orçamentária disponibilizada no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos do Decreto nº 11.740/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 12.409/2025.

Cláusula quarta. A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Termo de Adesão deverá possuir caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

Cláusula quinta. O Ministério da Cultura e o Município de Nova Friburgo -RJ providenciarão a publicidade deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo.

E, por estar de pleno acordo com os termos do Programa Nacional Aldir Blanc de Formação em Gestão Pública de Cultura, conforme estabelecido na Portaria MinC nº 217, de 11 de junho de 2025, subscreve o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

NOVA FRIBURGO/RJ,02 de JUNHO DE 2026.

DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS

Secretario Municipal de Cultura

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO

Ministra de Estado da Cultura

DOCUMENTO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50663/3X62e7h-DMHsvaz88i6Pje8t2DAe6w8o.pdf

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

Código identificador: 10c48f8c-974e-4a51-b538-b9340759dde8

SECRETARIA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(s) servidor(es): Maria Angélica Rocha Carmo Moreira dos Santos, matr.: 115.191 na função de **Gestor**, Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 como **Gestor substituto**, João Pedro Brantes Louredo de Figueiredo, matr.: 301.378 na função de **Fiscal** e Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 149/2026, firmado entre este Município e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS** que tem por objeto a participação institucional do Município de Nova Friburgo na 53ª edição da ABAV Expo, a ser realizada no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, referente ao Processo nº 14.880/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de setembro de 2026.

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Código identificador: a7c7fb1c-6a52-4272-9c49-b9528214e0f9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP PE 90.018/2026 (RETORNO DE FASE - ITENS 01, 02 E 06)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.018/2026 (Retorno de Fase - Itens 01, 02 e 06)

Processo Administrativo n.º: 376/2026

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades das Secretarias e Fundação,

pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, de forma a atender aos princípios da Publicidade e da Transparência, torna públicas as Atas de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, contado a partir do

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

primeiro dia útil subsequente à data da divulgação no portal do PNCP, assinadas com as empresas:

- **ARP Nº 341/2026 - FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 40.261.798/0001-40,** com valor total de **R$ 64.611,90 (sessenta e quatro mil seiscentos e onze reais e noventa centavos).**

- **ARP Nº 342/2026 - C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 03.279.529/0001-84, com valor total de R$ 174.458,91 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).**

As respectivas Atas de Registro de Preços estarão devidamente disponibilizadas no sítio eletrônico www.pmnf.rj.gov.br/licitacao.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Código identificador: 16d8397b-e115-497d-a756-51b2a74097b1

EXTRATO DE ARP PE Nº 42/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Pregão Eletrônico nº 42/2026

Processo Administrativo nº 12.075/2026

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL – BRIGADA DE INCÊNDIO E LOCAÇÃO DE EXTINTOR PARA EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes e Lazer, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna pública a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no portal do PNCP, assinada com a empresa:

- **ARP Nº 321/2026 – S.G MULT-SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 40.956.540/0001-68**, com valor total de **R$ 577.684,14** (quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

A respectiva Ata de Registro de Preços está devidamente disponibilizada no sítio www.pmnf.rj.gov.br/licitacao.

Roseane Caldeira Rosa

Pregoeira Substituta – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 100.721

Código identificador: bd8cf43a-e0fa-4a75-9979-c95607054d05

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ana Paula Kenup Til**, matrícula 63.707 na função de Gestor, **Makerlen Chagas da Silva Dias**, matrícula nº

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

64.100 na função de Gestor Substituto

Designar o servidor **Izabela Silveira Lengruber**, matrícula 115.232, como Superior Imediato, **Rogério Paiva Silva**, matrícula 301.369, como Fiscal Titular e **Luciana Brantes dos Santos Lima**, matrícula nº 100.286 como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** firmadas entre este Município e as Empresas:

ATA - Nº 341/26	**FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA**	**CNPJ 40.261.798/0001-40**
ATA - Nº 342/26	**C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI EPP**	**CNPJ 03.279.529/0001-84**

Que tem por objeto a **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, referente ao processo nº **376/2026,** para atender as necessidades das Secretarias e Fundação Dom João VI, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e os fiscais, como agentes de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor com efeitos administrativos a partir de sua publicação.

Nova Friburgo, 09 de setembro de 2026

Aline Oliveira de Bustamante

Secretária de Licitações e Planejamento

Matrícula 199.017

Código identificador: a799556c-54ef-47d6-a353-41b9cffdf40f

SECRETARIA DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 039/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.523/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de SONDAS, TUBOS E DRENOS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano.

ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026.

- Adjudicado e Homologado para a empresa **CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ nº 43.496.995/0001-36**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
125	UNID	24	R$ 36,00	R$ 864,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ nº 43.496.995/0001-36**, em **R$ 864,00** (oitocentos e sessenta e quatro reais).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.186.181/0001-04**, pelo melhor lance, para os itens

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	UNID	64	R$ 13,00	R$ 832,00	EXCLUSIVA
2	UNID	64	R$ 13,00	R$ 832,00	EXCLUSIVA
3	UNID	64	R$ 13,00	R$ 832,00	EXCLUSIVA
4	UNID	58	R$ 13,00	R$ 754,00	EXCLUSIVA
5	UNID	432	R$ 12,50	R$ 5.400,00	EXCLUSIVA
8	UNID	720	R$ 12,50	R$ 9.000,00	EXCLUSIVA
9	UNID	144	R$ 12,30	R$ 1.771,20	EXCLUSIVA
10	UNID	36	R$ 12,30	R$ 442,80	EXCLUSIVA
11	UNID	36	R$ 12,30	R$ 442,80	EXCLUSIVA
12	UNID	144	R$ 12,30	R$ 1.771,20	EXCLUSIVA
102	UNID	29	R$ 4,50	R$ 130,50	EXCLUSIVA
103	UNID	74	R$ 3,00	R$ 222,00	EXCLUSIVA
105	UNID	110	R$ 3,00	R$ 330,00	EXCLUSIVA
107	UNID	110	R$ 3,00	R$ 330,00	EXCLUSIVA
109	UNID	74	R$ 3,00	R$ 222,00	EXCLUSIVA
111	UNID	14	R$ 3,00	R$ 42,00	EXCLUSIVA
113	UNID	14	R$ 3,00	R$ 42,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.186.181/0001-04**, em **R$ 23.396,50** (vinte e três mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **FATO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.775.599/0001-10**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
46	UNID	24	R$ 9,25	R$ 222,00	EXCLUSIVA
124	UNID	60	R$ 11,70	R$ 702,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **FATO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.775.599/0001-10**, em **R$ 924,00** (novecentos e vinte e quatro reais).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.122.781/0001-20**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
6	UNID	720	R$ 11,98	R$ 8.625,60	EXCLUSIVA
7	UNID	720	R$ 12,45	R$ 8.964,00	EXCLUSIVA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

14	UNID	30	R$ 179,00	R$ 5.370,00	EXCLUSIVA
15	UNID	30	R$ 179,00	R$ 5.370,00	EXCLUSIVA
16	UNID	30	R$ 179,00	R$ 5.370,00	EXCLUSIVA
47	UNID	7.200	R$ 5,49	R$ 39.528,00	EXCLUSIVA
53	UNID	2.913	R$ 9,13	R$ 26.595,69	EXCLUSIVA
57	UNID	3.926	R$ 2,44	R$ 9.579,44	EXCLUSIVA
58	UNID	2.263	R$ 2,44	R$ 5.521,72	EXCLUSIVA
59	UNID	2.264	R$ 2,65	R$ 5.999,60	EXCLUSIVA
60	UNID	1.769	R$ 3,15	R$ 5.572,35	EXCLUSIVA
77	UNID	10.492	R$ 0,63	R$ 6.609,96	EXCLUSIVA
78	UNID	20.520	R$ 0,74	R$ 15.184,80	EXCLUSIVA
79	UNID	18.720	R$ 0,85	R$ 15.912,00	EXCLUSIVA
83	UNID	58	R$ 390,00	R$ 22.620,00	EXCLUSIVA
117	UNID	1.443	R$ 3,28	R$ 4.733,04	EXCLUSIVA
118	UNID	1.433	R$ 3,28	R$ 4.700,24	EXCLUSIVA
119	UNID	1.298	R$ 3,28	R$ 4.257,44	EXCLUSIVA
120	UNID	864	R$ 3,28	R$ 2.833,92	EXCLUSIVA
126	UNID	1.080	R$ 9,00	R$ 9.720,00	RESERVADA

Perfazendo o valor total para a empresa **I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.122.781/0001-20**, em **R$ 213.067,80** (duzentos e treze mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ nº 07.370.983/0001-05**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
49	UNID	2.160	R$ 23,51	R$ 50.781,60	EXCLUSIVA
50	UNID	2.160	R$ 23,51	R$ 50.781,60	EXCLUSIVA
128	UNID	540	R$ 23,51	R$ 12.695,40	RESERVADA
129	UNID	1.620	R$ 23,51	R$ 38.086,20	PRINCIPAL
130	UNID	1.440	R$ 23,51	R$ 33.854,40	RESERVADA
131	UNID	4.320	R$ 23,51	R$ 101.563,20	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ nº 07.370.983/0001-05**, em **R$ 287.762,40** (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **LUFE SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 11.838.287/0001-40**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

25	UNID	582	R$ 19,96	R$ 11.616,72	EXCLUSIVA
26	UNID	576	R$ 21,57	R$ 12.424,32	EXCLUSIVA
27	UNID	144	R$ 21,57	R$ 3.106,08	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **LUFE SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 11.838.287/0001-40**, em **R$ 27.147,12** (vinte e sete mil cento e quarenta e sete reais e doze centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.159.008/0001-02**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
127	UNID	3.240	R$ 6,60	R$ 21.384,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.159.008/0001-02**, em **R$ 21.384,00** (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.843.853/0001-77**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
82	UNID	29	R$ 193,00	R$ 5.597,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.843.853/0001-77**, em **R$ 5.597,00** (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.396.122/0001-60**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
44	UNID	4.320	R$ 4,82	R$ 20.822,40	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.396.122/0001-60**, em **R$ 20.822,40** (vinte mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.898.423/0001-64**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
48	UNID	60	R$ 23,80	R$ 1.428,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.898.423/0001-64**, em **R$ 1.428,00** (mil quatrocentos e vinte e oito reais).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **VIBEMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 26.714.491/0001-26**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

45	UNID	2.208	R$ 5,50	R$ 12.144,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **VIBEMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 26.714.491/0001-26**, em **R$ 12.144,00** (doze mil cento e quarenta e quatro reais).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **WM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 51.198.767/0001-08**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
13	UNID	288	R$ 13,57	R$ 3.908,16	EXCLUSIVA
56	UNID	434	R$ 3,71	R$ 1.610,14	EXCLUSIVA
61	UNID	237	R$ 3,71	R$ 879,27	EXCLUSIVA
62	UNID	165	R$ 3,71	R$ 612,15	EXCLUSIVA
63	UNID	434	R$ 1,14	R$ 494,76	EXCLUSIVA
64	UNID	218	R$ 0,96	R$ 209,28	EXCLUSIVA
65	UNID	463	R$ 1,04	R$ 481,52	EXCLUSIVA
66	UNID	434	R$ 1,09	R$ 473,06	EXCLUSIVA
67	UNID	1.184	R$ 1,32	R$ 1.562,88	EXCLUSIVA
68	UNID	722	R$ 1,32	R$ 953,04	EXCLUSIVA
69	UNID	290	R$ 1,29	R$ 374,10	EXCLUSIVA
74	UNID	3.588	R$ 0,85	R$ 3.049,80	EXCLUSIVA
75	UNID	3.860	R$ 0,87	R$ 3.358,20	EXCLUSIVA
85	UNID	156	R$ 0,74	R$ 115,44	EXCLUSIVA
86	UNID	1.590	R$ 0,80	R$ 1.272,00	EXCLUSIVA
87	UNID	912	R$ 0,94	R$ 857,28	EXCLUSIVA
88	UNID	750	R$ 0,80	R$ 600,00	EXCLUSIVA
89	UNID	720	R$ 0,95	R$ 684,00	EXCLUSIVA
90	UNID	432	R$ 1,10	R$ 475,20	EXCLUSIVA
91	UNID	288	R$ 0,87	R$ 250,56	EXCLUSIVA
94	UNID	72	R$ 15,46	R$ 1.113,12	EXCLUSIVA
95	UNID	72	R$ 15,00	R$ 1.080,00	EXCLUSIVA
96	UNID	72	R$ 14,70	R$ 1.058,40	EXCLUSIVA
97	UNID	72	R$ 14,81	R$ 1.066,32	EXCLUSIVA
98	UNID	72	R$ 15,40	R$ 1.108,80	EXCLUSIVA
99	UNID	72	R$ 15,57	R$ 1.121,04	EXCLUSIVA
104	UNID	29	R$ 4,45	R$ 129,05	EXCLUSIVA
106	UNID	29	R$ 4,25	R$ 123,25	EXCLUSIVA
108	UNID	29	R$ 4,43	R$ 128,47	EXCLUSIVA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

110	UNID	43	R$ 4,26	R$ 183,18	EXCLUSIVA
112	UNID	43	R$ 4,49	R$ 193,07	EXCLUSIVA
114	UNID	43	R$ 4,04	R$ 173,72	EXCLUSIVA
115	UNID	43	R$ 4,49	R$ 193,07	EXCLUSIVA
116	UNID	76	R$ 4,49	R$ 341,24	EXCLUSIVA
121	UNID	144	R$ 3,40	R$ 489,60	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **WM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 51.198.767/0001-08**, em **R$ 30.723,17** (trinta mil e setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

Totalizando o certame em **R$ 645.260,39** (seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

Itens Fracassados: 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 54, 55, 70, 71, 72, 73, 76, 80, 81, 84, 92, 93, 100, 101 e 122.

Itens Desertos: 18, 19, 20 e 123.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 438.879,90** (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/86.

Nova Friburgo/RJ, 09 de setembro 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 063.454

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50636/FF2aMtjv4tdzzvOuE2kRM2hvS2cddTOp.pdf

Código identificador: 035b9f06-4490-43b1-b8a5-42126924e0c3

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº: 37 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Publicar parecer sobre a PAS 2025

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio desta, aprovar o parecer conclusivo sobre a Programação Anual de Saúde do ano 2025.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

08 de setembro de 2026.

Camila da Motta Moreira Estanislau

Presidente CMS-NF

Código identificador: 7fef77dd-25c8-4607-8e0f-82d0a88242db

RESOLUÇÃO Nº: 38 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Publicar aprovação do PMS 2026-2029

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio desta, após a realização de três reuniões ordinárias e após ajustes e inclusões de metas e propostas no PMS pelos conselheiros, decidiu-se por fim, este colegiado, aprovar o Plano Municipal de Saúde de 2026-2029.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

08 de setembro de 2026.

Camila da Motta Moreira Estanislau

Presidente CMS-NF

Código identificador: 5e60352b-b3d3-43f5-8e97-ddb64b7870e8

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-09T20:15:00-0300